

Art. 1º Designar, pelo período de 28/03/2016 a 28/04/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a) FABÍOLA LOPES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Helena de Goiás/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 219/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação contida no Processo Administrativo Digital nº 3.076/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25/4/2016, o(a) servidor(a) removido(a), LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria.

Art. 2º Dispensar, a contar de 25/4/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 3º Designar, a contar de 25/4/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria.

Art. 4º Designar, a contar de 25/4/2016, o(a) servidor(a) removido(a), LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)